

Marcelo Cruz Borba

De: Marcelo Cruz Borba em nome de Pregão
Enviado em: quarta-feira, 24 de julho de 2024 09:15
Para: Monte Sião; Pregão
Assunto: RES: RECURSO - CONC N° 001-2024

Prezado licitante,

A Empresa RPJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 42.074.601/0001-99, teve sua proposta aceita na fase de julgamento das propostas e o sistema automaticamente abre prazo para intenção de recursos para essa fase. Todavia na fase da habilitação ela foi inabilitada e o sistema abre o prazo novamente de 10 (dez) minutos para intenção de recursos para essa fase, mas o prazo só começa a correr (3 dias úteis) para a efetiva interposição de recursos a partir da classificação e habilitação da licitante vencedora do certame, o que ainda não ocorreu, pois o certame ainda está em andamento.

Assim, se for do interesse do licitante, possível interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme o subitem 8.1 do edital, e deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema, conforme subitem 8.4 do mesmo edital.

Sendo assim, informo que o sistema abrirá automaticamente após a classificação e habilitação da licitante vencedora do certame, e os interessados podem manifestar sua intenção de recursos do prazo de 10 (dez) minutos e será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a sua interposição, nos termos do edital e seus anexos e legislação pertinente.

Atenciosamente.



Marcelo Cruz Borba

Comissão de Contratação

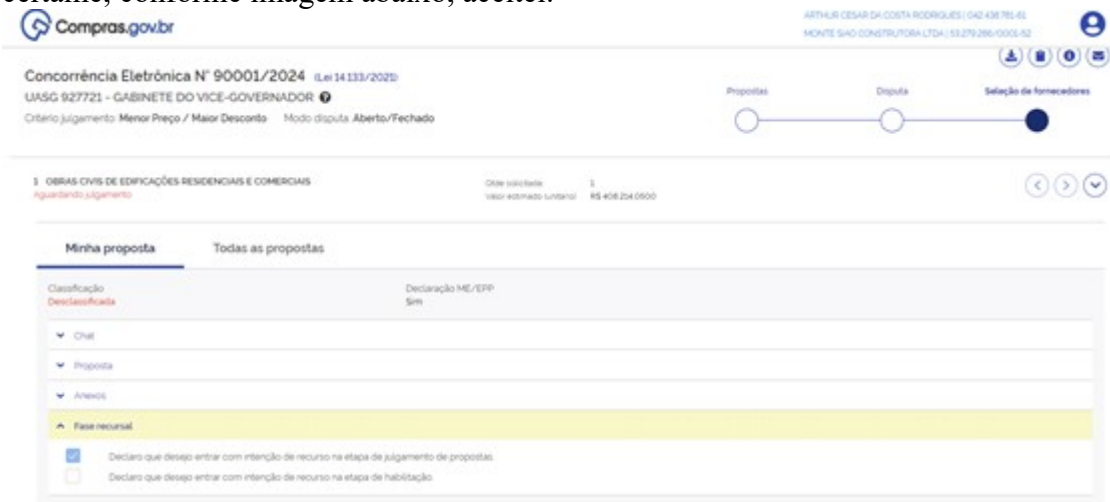
SUAG – Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal

De: Monte Sião [mailto:montesiao.enge@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 23 de julho de 2024 17:54
Para: Pregão <pregao.vgdf@buriti.df.gov.br>
Assunto: Re: RECURSO - CONC N° 001-2024

Prezado, Marcelo

Sim claro no seu entendimento, mas pregoeiro aceitou a proposta da Empresa RPJ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 42.074.601/0001-99.

abriu intenção de recurso no sistema, prazo de 10 minutos após classificação da licitante vencedora do certame, conforme imagem abaixo, aceitei.



Pregoeiro voltou na decisão e inabilitou a empresa RPJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Conforme a lei partir da intenção de recurso eu tenho 3 dias úteis para protocolar recurso, pedido foi realizado na sexta feira, de acordo com a lei tenho até amanhã.

Como ficar nesse entendimento e situação ?

Senhores vão abrir no Sistema do comprasnet amanhã para enviou do recurso ou vai da seguimento no processo no final abriu novamente?

Em ter., 23 de jul. de 2024 às 16:53, Pregão <pregao.vgdf@buriti.df.gov.br> escreveu:

Prezado licitante,

Possível interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme o subitem 8.1 do edital, e deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema, conforme subitem 8.4 do mesmo edital.

Sendo assim, informo que o sistema abrirá automaticamente após a classificação e habilitação da licitante vencedora do certame, e os interessados podem manifestar sua intenção de recursos do prazo de 10 (dez) minutos e será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a sua interposição, nos termos do edital e seus anexos e legislação pertinente.

Atenciosamente.



Marcelo Cruz Borba

Comissão de Contratação

SUAG – Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal

De: Monte Sião [mailto:montesiao.enge@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 23 de julho de 2024 11:29

Para: Pregão <pregao.vgdf@buriti.df.gov.br>

Assunto: Fwd: RECURSO - CONC N° 001-2024

O Sistema está impossibilitando de postar recurso. Sistema esta fechado!

Por esse motivo enviei via email.

----- Forwarded message -----

De: Monte Sião <montesiao.enge@gmail.com>

Date: ter., 23 de jul. de 2024 às 11:14

Subject: RECURSO - CONC N° 001-2024

To: <pregao.vgdf@buriti.df.gov.br>

Bom dia,

Venho cordialmente protocolar Recurso Administrativo ref: concorrência Eletronica n° 001/2024, PROCESSO SEI N.º 04043-00000237/2024-21.

A empresa foi desclassificada no sistema do comprasnet, conforme abaixo.



Minha proposta **Todas as propostas**

ME/EMP Desclassificada		Valor ofertado líquido Valor negociado líquido	
53.097.357/0005-58	ATLAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 299.999.970,00 -	▼
42.755.065/0001-63	NINA ENGENHARIA LTDA	R\$ 299.700.000,00 -	▼
53.279.286/0001-52	MONTE SIAO CONSTRUTORA LTDA	R\$ 301.000.000,00 -	▼



Minha proposta **Todas as propostas**

Classificação Desclassificada	Declaração ME/EMP Sim
▼ Chat	
▼ Proposta	
▼ Anexos	
▲ Fazer recurso	
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na etapa de julgamento de propostas.
<input type="checkbox"/>	Declaro que desejo entrar com intenção de recurso na etapa de habilitação.

Segue em anexo RECURSO ADMINISTRATIVO.

Att,

Monte Sião Construtora

CNPJ: 53.279.286/0001-52

--

Att,

ARTHUR CESAR DA COSTA RODRIGUES

Engº Civil CREA: 23759/D-DF

Diretor de Engenharia

Tel: (61) 3060-0895 | (61) 99366-1306